



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686

85560-000

Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 10 (dez) dias de férias à Servidora Nataly Klabunde da Silva, matrícula funcional nº 62-3, ocupante do cargo de Analista Legislativo, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, para fruição durante o período de 9 a 19 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, 08 de setembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Lídia Posso

Presidente

(Assinado digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0943-C999-6D09-B4E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LÍDIA POSSO (CPF 024.XXX.XXX-96) em 08/09/2025 15:51:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0943-C999-6D09-B4E4>

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
PORTARIA Nº 025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 10 (dez) dias de férias à Servidora Nataly Klabunde da Silva, matrícula funcional nº 62-3, ocupante do cargo de Analista Legislativo, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, para fruição durante o período de 9 a 19 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, 08 de setembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

LÍDIA POSSO
Presidente
(Assinado Digitalmente)

Publicado por:
Gezica Bertoldi
Código Identificador:37847162

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/09/2025. Edição 3359

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686

85560-000

Chopinzinho

Paraná

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Na Portaria nº 025, de 08 de setembro de 2025:

Onde se lê:

“para fruição durante o período de 9 a 19 de setembro de 2025.”

Leia-se:

“para fruição durante o período de 10 a 19 de setembro de 2025.”

Câmara Municipal de Chopinzinho, 09 de setembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Lídia Posso

Presidente

(Assinado digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 451E-FF72-C062-5F51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LÍDIA POSSO (CPF 024.XXX.XXX-96) em 09/09/2025 16:48:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/451E-FF72-C062-5F51>

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Na Portaria nº 025, de 08 de setembro de 2025:

Onde se lê:

“para fruição durante o período de 9 a 19 de setembro de 2025.”

Leia-se:

“para fruição durante o período de 10 a 19 de setembro de 2025.”

Câmara Municipal de Chopinzinho, 09 de setembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

LÍDIA POSSO

Presidente

(Assinado Digitalmente)

Publicado por:

Danilo Dos Santos Pinto

Código Identificador:154D87DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 18/09/2025. Edição 3366

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>